



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 227, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Torna sem efeito o Decreto nº 004 de 05 de janeiro de 2024, que dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 004 de 05 de janeiro de 2024, que dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**